

DECRETO N.º 37.645, DE 02/03/2020.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 3.143/2008 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.143/2008 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado atende as normas legais e administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Planta do Desmembramento e respectivo Memorial Descritivo de uma área de terra urbana medindo 2.108,14m<sup>2</sup> (dois mil, cento e oito metros quadrados e quatorze décimos quadrados), conforme planta e memorial descritivo, de propriedade do Senhor Mario Antônio Loureiro Devens e outros, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 20500, situado no lugar denominado Guaxindiba, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, conforme documentos contidos no Processo Administrativo nº 3809/2019, ficando o desmembramento de área assim constituído:

Área total - Matrícula 20500	24.189,59 m <sup>2</sup>
Lote A	659,19 m <sup>2</sup>
Lote B	674,23m <sup>2</sup>
Lote C	742,33m <sup>2</sup>
Área doada ao Município	32,39m <sup>2</sup>
Área remanescente	22.081,45m <sup>2</sup>

Parágrafo único. Integram este decreto, na forma de anexos, Plantas do Desmembramento e Memorial Descritivo.

Art. 2º Fica autorizado o Senhor Mario Antônio Loureiro Devens e outros, que procedam ao respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Nos termos do Art.18, da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 41, da Lei Municipal n.º 3.143/08 deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

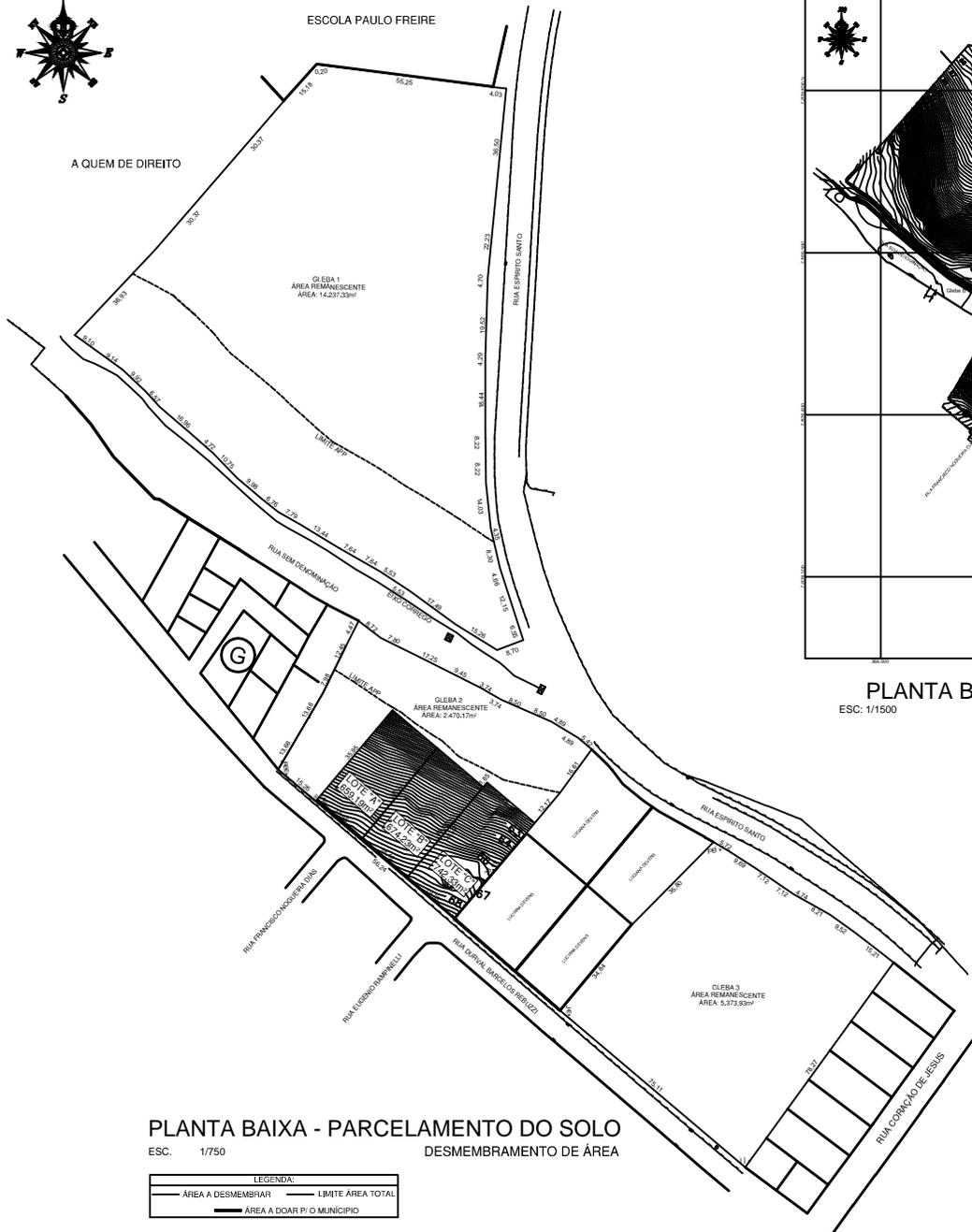
Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal



ESCOLA PAULO FREIRE

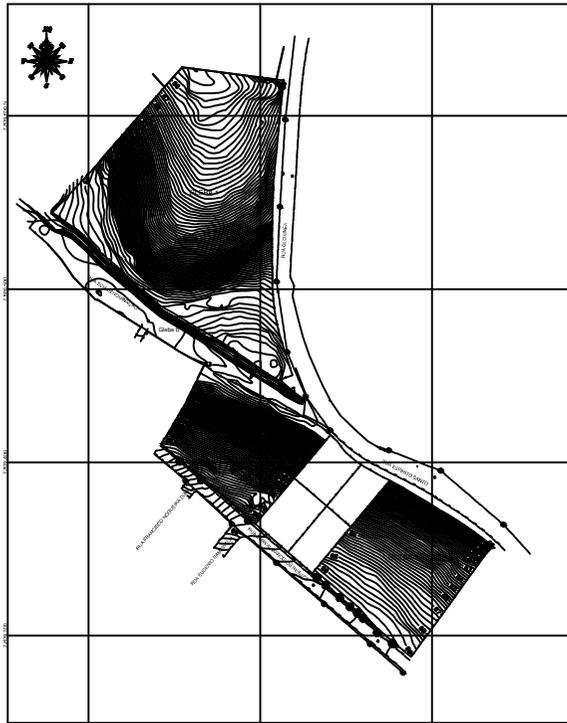
A QUEM DE DIREITO



**PLANTA BAIXA - PARCELAMENTO DO SOLO**  
DESCMEMBRAMENTO DE ÁREA

ESC. 1/750

LEGENDA:	
	ÁREA A DESMEMBRAR
	LIMITE ÁREA TOTAL
	ÁREA A DOAR P/ O MUNICÍPIO



**PLANTA BAIXA - GLEBA**  
ESC. 1/1500

**NOTA:**

A ESCRITURA DA ÁREA TRATA-SE DE DOAÇÃO, SEM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO, PARA OS SEGUINTES DONATÁRIOS:

- MÁRIO ANTONIO LOUREIRO DEVENS - CPF: 750.950.097-49
- CIDILEA LOUREIRO DEVENS - CPF: 756.596.977-04
- NEUZADIR LOUREIRO DEVENS - CPF: 416.249.477-00
- GILBERTO LOUREIRO DEVENS - CPF: 938.679.307-59
- FERNANDA LOUREIRO DEVENS - CPF: 031.951.487-06
- CINTIA DEVENS VIDIGAL - CPF: 082.705.457-24
- JULIANO DEVENS VIDIGAL - CPF: 085.876.237-45
- SANDRA HELENA LOUREIRO DEVENS RABELO - CPF: 818.518.807-63
- RAFAELA RANGEL VILELA DEVENS DE ALMEIDA - CPF: 855.834.642-81

MEMORIAL DESCRITIVO:				
ÁREA ESCRITURADA: 24.189,59m² (GLEBA 1, 2 e 3)				
<b>GLEBA 1 - ÁREA REMANESCENTE:</b>				
<b>DIMENSÕES:</b>				
FRENTE:	LATERAL ESQUERDA:	LATERAL DIREITA:	FUNDOS:	ÁREA:
172,76m	59,49m	172,80m	112,85m	14.237,23m²
<b>CONFINANTES:</b>				
RUA ESPÍRITO SANTO	LATERAL ESQUERDA: ESCOLA PAULO FREIRE	LATERAL DIREITA: RUA SEM DENOMINAÇÃO	FUNDOS:	A QUEM DE DIREITO
<b>GLEBA 2 - ÁREA REMANESCENTE:</b>				
<b>DIMENSÕES:</b>				
FRENTE:	LATERAL ESQUERDA:	LATERAL DIREITA:	FUNDOS:	ÁREA:
82,20m	52,28m	29,78m	116,20m	2.479,17m²
<b>CONFINANTES:</b>				
RUA ESPÍRITO SANTO E RUA SEM DENOMINAÇÃO	LATERAL ESQUERDA: A QUEM DE DIREITO	LATERAL DIREITA: LUCIANA DEVENS	FUNDOS:	RUA DURVAL B. REBUZZI LOTE A, LOTE B, LOTE C
<b>GLEBA 2 - LOTE A:</b>				
<b>DIMENSÕES:</b>				
FRENTE:	LATERAL ESQUERDA:	LATERAL DIREITA:	FUNDOS:	ÁREA (m²):
18,46m	36,13m	35,95m	18,12m	658,19m²
<b>CONFINANTES:</b>				
RUA DURVAL B. REBUZZI	LATERAL ESQUERDA: LOTE B	LATERAL DIREITA: ÁREA REMANESCENTE	FUNDOS:	ÁREA REMANESCENTE
<b>GLEBA 2 - LOTE B:</b>				
<b>DIMENSÕES:</b>				
FRENTE:	LATERAL ESQUERDA:	LATERAL DIREITA:	FUNDOS:	ÁREA:
18,42m	36,37m	36,13m	18,77m	674,23m²
<b>CONFINANTES:</b>				
RUA DURVAL B. REBUZZI	LATERAL ESQUERDA: LOTE C	LATERAL DIREITA: LOTE A	FUNDOS:	ÁREA REMANESCENTE
<b>GLEBA 2 - LOTE C:</b>				
<b>DIMENSÕES:</b>				
FRENTE:	LATERAL ESQUERDA:	LATERAL DIREITA:	FUNDOS:	ÁREA:
19,35m	38,49m	38,29m	18,35m	742,33m²
<b>CONFINANTES:</b>				
RUA DURVAL B. REBUZZI	LATERAL ESQUERDA: LUCIANA DEVENS	LATERAL DIREITA: LOTE B, Á. REMANESCENTE	FUNDOS:	Á. REMANESCENTE
<b>GLEBA 3 - ÁREA REMANESCENTE:</b>				
<b>DIMENSÕES:</b>				
FRENTE:	LATERAL ESQUERDA:	LATERAL DIREITA:	FUNDOS:	ÁREA:
75,11m	78,27m	70,64m	67,33m	5.373,89m²
<b>CONFINANTES:</b>				
RUA DURVAL B. REBUZZI	LATERAL ESQUERDA: A QUEM DE DIREITO	LATERAL DIREITA: LUCIANA DEVENS	FUNDOS:	RUA ESPÍRITO SANTO
<b>ÁREA A DOAR PARA O MUNICÍPIO:</b>				
<b>DIMENSÕES:</b>				
FRENTE:	LATERAL ESQUERDA:	LATERAL DIREITA:	FUNDOS:	ÁREA:
56,24m	0,21m	0,90m	56,24m	32,39m²
<b>CONFINANTES:</b>				
RUA DURVAL B. REBUZZI	LATERAL ESQUERDA: LUCIANA DEVENS	LATERAL DIREITA: GLEBA 2 - ÁREA REMANESCENTE	FUNDOS:	LOTE A, LOTE B E LOTE C

**DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**

<b>ESTER SOUSA</b> arquiteta e urbanista (27) 99732-7708 arq.estersousa@gmail.com		PROPRIETÁRIO: MÁRIO ANTÔNIO LOUREIRO DEVENS - CPF: 750.950.097-49 E OUTROS AUTOR E RESP. TÉCNICO: ESTER DOS SANTOS SOUSA - CAU: 131379-7	
LOCAL DA ÁREA: PARTE NA RUA ESPÍRITO SANTO E PARTE NA RUA DURVAL BARCELOS REBUZZI, PRÓXIMA AO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, BAIRRO GUAXINDIBA, ARACRUZES			
DESENHO: ESTER	ESCALA: INDICADAS	DATA: JANEIRO/2019	ÁREAS: TERRENO TOTAL: 24.189,59m² A DESMEMBRAR: 2.075,75m² A DOAR: 32,39m² REMANESCENTE: 22.081,45m²
CONTEÚDO: IMPLANTAÇÃO (ÁREA ATUAL E DE DESMEMBRAMENTO), MEMORIAL DESCRITIVO			PRANCHA: <b>01/01</b>

SE O SENHOR NÃO EDIFICAR A CASA EM VÃO TRABALHAR OS QUE A EDIFICAR, SE O SENHOR NÃO MERRA A CIDADE, EM VÃO VIVER A SENTINELA, SALMO 127:11